



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**  
**Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 208/GDRH/SEARH/RO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N. 098/GDRH/SEARH/RO, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009, 728/2013 e n. 757/2013, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para todos os cargos terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **28/09/2014**, com abertura dos portões às 07h e fechamento às 08h, no turno da manhã (Horário de Rondônia).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no **item 9** do Edital **098/GDRH/SEARH/RO, DE 13 DE JUNHO DE 2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites [www.funcab.org](http://www.funcab.org) e [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br).

Porto Velho, 22 de setembro de 2014.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos**